



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br

Ofício nº 105/2018

São Leopoldo, 23 de novembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador Armando Motta

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 113/2018 – Exp. 2582/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, reafirmar nossos votos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

No ensejo, vimos oferecer resposta ao Pedido de Informações nº 111/2018 – Exp. 2580, formulado pelo Vereador Luís Artur Niemeyer, conforme Ofício nº 026/2018/SGG, em anexo.

Sendo o que tínhamos e mantendo-nos à disposição, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Geral de Governo

Ofício nº 026/2018

São Leopoldo, 30 de agosto de 2018.

A Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Armando Motta
São Leopoldo


Assunto: Resposta ao Ofício PI 113/18 –Ver. Luís Artur Niemeyer

Vossa Excelência,

Em atenção ao Ofício supracitado, que solicita informações sobre as medidas efetivamente adotadas referente a Extensão da Rua Otávio Caruso da Rocha, Pedido de Providência nº 1156/2018 (expediente nº 2141). A Secretaria de Obras e Viação tem a informar que as providências solicitadas transcorrem por área particular.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Luiz Soares
Secretário Adjunto Municipal de
Gestão e Governo

Prefeitura Municipal de São Leopoldo

Secretaria Geral de Governo - SGG

Avenida Dom João Becker, 754 – 7º andar – Centro – São Leopoldo/RS
CEP 93010-010

Telefone: (51) 2200 0287

E-mail: secretariagestao@saoleopoldo.rs.gov.br



Câmara de Vereadores de São Leopoldo

Estado do Rio Grande do Sul

Of. n.º 394/2018

São Leopoldo, 03 de Agosto de 2018.

Prefeito Municipal
Ary José Vanazzi
São Leopoldo

Assunto: Pedido de

Informação n.º 113/18 - Ver. Luís Artur Niemeyer

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Pelo presente, comunicamos a Vossa Senhoria que este Legislativo houve por bem aprovar o Exp. 2582 - Pedido de Informação n.º 113/18 - Ver. Luís Artur Niemeyer "MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS referente a EXTENSÃO DA RUA OTÁVIO CARUSO DA ROCHA". A consulta de toda a tramitação e pareceres desta proposição pode ser feita através do endereço <http://www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/legis/viewer>.

Atenciosamente,

Vereador Armando Mott
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo

Documento publicado digitalmente por CRISTIAN DA COSTA em 03/08/2018 às 16:03:43. Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação

10a5a9a2067f8eed141f4a56f57857d6.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **394** e Ano: **2018**.



SEMOV

Câmara de Vereadores de São Leopoldo

Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE N.º 2582

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 113/2018

PROPONENTE: VER. LUÍS ARTUR NIEMEYER

A Vossa Senhoria, o Senhor

ARY JOSÉ VANAZZI

PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Ver o
João

Eu, Luis ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício com fulcro nos artigos 20, 78, V, e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N.º 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, e no artigo 110, VII, da Lei Orgânica Municipal, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** a respeito das **MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS** até o momento, bem como previsão de medidas ainda a serem adotadas, por essa Função Executiva do Poder Público Municipal para atendimento ao **Pedido de Providências 1156/2018 (Expediente 2141)**, referente a **EXTENSÃO DA RUA OTÁVIO CARUSO DA ROCHA**.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, solicito a remessa, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no já referido dispositivo da Lei Orgânica Municipal, das informações solicitadas a este requerente ao endereço de correio eletrônico artur.niemeyer@gmail.com

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 23 de julho de 2018.


Luís ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista



Câmara de Vereadores de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 1156/2018

EXPEDIENTE N.º 2141

À Vossa Excelência, o Senhor

PREFEITO MUNICIPAL

ARY JOSÉ VANAZZI

Excelentíssimo Prefeito,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício, conforme Ofício 004/2018-Bancada PDT, compromissado em Sessão Plenária desta data, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N.º 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, com fulcro nos artigos 20 e 90 do mesmo Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** para adoção dos trâmites necessários para **EXTENSÃO DA RUA OTÁVIO CARUSO DA ROCHA, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, ATÉ A RUA ANDRADE NEVES, NO MESMO BAIRRO.**

Tal pedido justifica-se pelo fato de que, conforme mapa em anexo, os moradores da Rua Otávio Caruso da Rocha, embora cidadãos leopoldenses, encontram-se obstarizados de circularem entre seu logradouro domiciliar e o restante do município em razão de estarem limitados, a norte, pelo terreno do Colégio Luterano Concórdia/Seminário Concórdia, de forma que, para acessarem a rua de suas moradas, utilizando-se de transportes individuais automotivos, precisam deslocar-se, pela rodovia BR-116, até o município de Sapucaia do Sul e, só então, novamente pela citada rodovia, alcançarem seus lares, com óbvios prejuízos pessoais financeiros e sociais no tocante à mobilidade urbana. Ainda mais grave se torna a situação se tais moradores necessitarem utilizar transporte público coletivo, pois não há linha municipal dessa natureza que atenda a Rua Otávio Caruso da Rocha.

Diante disso, com o fim de solucionar esse importante problema que acomete aos cidadãos leopoldenses moradores da Rua Otávio Caruso da Rocha, além de pedir as já descritas providências, sugiro que essa Administração Municipal procure entendimento junto ao Colégio Luterano Concórdia/Seminário Concórdia para desapropriação da rua de acesso dessa instituição de ensino que existe paralelamente à rodovia BR-116 e que naturalmente serve de extensão da Rua Otávio Caruso da Rocha até a Rua Andrade Neves, frisando que tal medida atenderia aos moradores necessitados sem causar prejuízos ao funcionamento dessa organização escolar,

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, protesto, desde já, pelo envio eletrônico de informações acerca das medidas adotadas por esse Poder Executivo para a concretização deste pedido de providências a este requerente e coloco-me à disposição para quaisquer auxílios ou esclarecimentos pertinentes que seja, eventualmente, necessários para solucionamento da questão.

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 05 de abril de 2018.



Câmara de Vereadores de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

Luís ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

Documento publicado digitalmente por ANDRÉ LEMKE em 05/04/2018 às 01:40:48.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **e2ae4ac70d098de3146096449a7ad841**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código 29642.